Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Sitè Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 153/2022 – ECM - ptg - D

Sales Oliveira, 09 de novembro de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Ref.: Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhora,

Encaminho a V. Exa. os Projetos de Lei que dispõem sobre denominação de próprios públicos municipais e dão outras providências, conforme documentos anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 2153
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 09/11/22
Emerson T. Camelucci
às 14h45

PROJETO DE LEI Nº 128, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva situada no Jardim Paraíso e dá outras providências.

A propositura atende ao art. 12, VI da Lei Orgânica Municipal.

Clodomiro Augusto Klemp, o Mirico, retratou a realidade salense por ele vivida em histórias e livros de imensurável valor cultural, dando maior destaque aos aspectos culturais de Sales Oliveira no cenário nacional.

"Caminhando Sobre os Trilhos", "Gente que Faz Arte", "Pelos Gramados da Vida", "Um Brinde ao Passado", "Coração Caipira", "Conversas de Boteco", "Divina Infância" e "Saudade Não Tem Idade" foram obras que contam as experiências vividas por Mirico e traduzem seu amor por nossa cidade.

O Projeto de Lei, então, importa em reconhecimento ao significativo valor cultural de Mirico para Sales Oliveira.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 09 de novembro de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO JARDIM PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada "QUADRA ESPORTIVA CLODOMIRO AUGUSTO KLEMP – 'MIRICO'" a Quadra Esportiva, localizada na Rua José Vilela Nunes, s/n - Jardim Paraíso, Sales Oliveira – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 09 de novembro de 2022.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal